Pág 1 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/g1BjXQt3V1raxb2J1PfRnFkhv0qNBMjI | Assinado digitalmente por Assinadoc®

EMENTA: Requerem ao Senhor Prefeito o envio a esta Casa de Leis de informações e documentos pertinentes à execução do crédito adicional especial no valor de R$ 2.056.410,28 (dois milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos), conforme previsto no Projeto de Lei nº 017/2025.	**DESPACHO**:

REQUERIMENTO N.º 137/2025

À Presidência:

A Vereadora e o Vereador infra-assinados vêm à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP e com fulcro na legislação vigente, especialmente:

- Artigos 31 e 70 da Constituição Federal de 1988 – que estabelecem o dever da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública;
- Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) – que dispõe sobre a transparência da gestão fiscal;
- Lei nº 4.320/1964, arts. 43 a 47 – que normatizam os créditos adicionais, inclusive especiais; e
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) – que assegura o direito fundamental de acesso a informações públicas;

Requeremos ao Senhor Prefeito o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações e documentos pertinentes à execução do crédito adicional especial no valor de R$ 2.056.410,28 (dois milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos), conforme previsto no Projeto de Lei nº 017/2025, de 11 de abril de 2025, conforme cópia do encaminhamento anexa, destinado à construção da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Jurucê, com recursos do Governo Federal (Proposta nº 13.841.0940001/24-001 – Ministério da Saúde), complementados com recursos municipais.

1. Execução orçamentária e financeira
   a) O valor total já foi empenhado? Enviar:
   b) Número(s) dos empenhos;
   c) Cópias dos empenhos, notas de liquidação e comprovantes de pagamento;
   d) Já houve pagamento parcial ou total à empresa responsável? Se sim, detalhar valores e datas.

Pág 2 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/g1BjXQt3V1raxb2J1PfRnFkhv0qNBMjl | Assinado digitalmente por Assinadoc®

2. Licitação e contrato

a) Qual foi o tipo de processo licitatório adotado?

Encaminhar cópias:

b) Do edital de licitação e da ata de julgamento;

c) Do contrato firmado com a empresa executora;

d) De eventuais aditivos contratuais;

e) Informar nome, CNPJ da empresa contratada e valor total do contrato.

3. Execução da obra

a) Qual o percentual físico da obra executado até o momento?

Encaminhar:

b) Relatórios de acompanhamento técnico;

c) Medições de obra;

d) Imagens fotográficas do canteiro de obras;

e) Nome e registro do engenheiro responsável.

4. Origem e comprovação dos recursos

a) Encaminhar extrato dos repasses do Governo Federal e comprovante da contrapartida municipal;

b) Detalhar a apuração do superávit financeiro citado (R$ 45.122.010,90) e o saldo remanescente utilizado (R$ 42.452.110,90), conforme demonstrado no ofício nº 133-2025;

c) Esclarecer o valor exato aplicado até o momento e o saldo restante.

5. Planejamento e transparência

a) A obra consta no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?

b) As informações estão atualizadas no Portal da Transparência do município? Informar o link.

c) Houve realização de audiência pública ou consulta comunitária sobre a obra?

Considerando o alto valor público envolvido (superior a R$ 2 milhões) e o interesse social da obra em questão, este requerimento visa ao cumprimento da função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme estabelece a Constituição Federal. A adequada aplicação dos recursos públicos e a transparência são princípios fundamentais da administração pública e devem ser garantidos pela atuação do Parlamento Municipal.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Cintia Fernandes de Oliveira

Cintia Fernandes de Oliveira
Vereadora

RICARDO FROJONI

Ricardo Frojoni
Vereador

Pág 3 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/g1BjXQt3V1raxb2J1PfRnFkhv0qNBMjI | Assinado digitalmente por Assinadoc®

OFÍCIO Nº. 133-2025
PROJETO Nº. 017-2025
MENSAGEM Nº. 017-2025

Jardinópolis, 11 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº. 5090, de 05 de novembro de 2024",

OBJETO DO CRÉDITO ESPECIAL

O mencionado projeto endereçado a esta Casa de Leis, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito adicional especial na importância de **R$ 2.056.410,28 (dois milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e dez reais, vinte e oito centavos),** na atual peça orçamentária, na Unidade Orçamentária 02.10 – Fundo Municipal da Saúde, no projeto 1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde, na categoria econômica 4.4.90.51 – Obras e Instalações, visando a Construção de Unidade Básica de Saúde de Juruce, conforme documentos em anexo.

DOS RECURSOS

A referida abertura de crédito adicional especial será coberta através de recurso proveniente do excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício financeiro de 2025 no valor de **R$ 2.012.825,00=(dois milhões, doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, provenientes de repasses oriundos do Governo Federal, de acordo com a Proposta nº 13.841.0940001/24-001, junto ao Ministério da Saúde, e ainda, a importância de **R$ 43.585,28=(quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, vinte oito centavos)** proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R$ 45.122.010,90**, do qual em projeto anterior **(012-2025, 015-2025 e 016-2025)** - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R$ 2.669.900,00,** restando um saldo remanescente de **R$ 42.452.110,90**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

= Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal